

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3070315720210513201555**

### Processo 0800702-32.2021.8.23.0010 - (120 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência  <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória       </div>					
<b>Filtros</b>  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor  <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>  <b>Descrição:</b> <input type="text"/> </div>					

35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 35

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>			
<input type="checkbox"/> 35	13/05/2021 20:15:55	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (16/04/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<b>EXPIEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS</b>			
<input type="checkbox"/> 34	30/04/2021 11:54:51	Referente ao evento (seq. 33) LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA(27/04/2021 00:01:41). Identificador do Cumprimento: 0004	OTONIEL ANDRADE PEREIRA <b>Analista Judiciário</b>
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
33	27/04/2021 00:01:41	(Pelo advogado/curador/defensor de JOSE RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA) em 26/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (16/04/2021) e ao evento de expedição seq. 30.	SISTEMA CNJ
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
32	26/04/2021 19:57:09	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (16/04/2021) e ao evento de expedição seq. 31.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<b>EXPIEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>			
31	16/04/2021 12:01:26	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (16/04/2021)	OTONIEL ANDRADE PEREIRA <b>Analista Judiciário</b>
<b>EXPIEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>			
30	16/04/2021 12:01:26	Para advogados/curador/defensor de JOSE RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (16/04/2021)	OTONIEL ANDRADE PEREIRA <b>Analista Judiciário</b>
<b>JUNTADA DE LAUDO</b>			
<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b>			
28	24/03/2021 07:40:25	MANDADO lido em 17/03/2021 - Referente ao evento de expedição (seq. 25) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (16/03/2021 09:45:14). Parte: JOSE RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>
<b>RETORNO DE MANDADO</b>			
27	22/03/2021 10:26:29	Referente ao evento (seq. 25) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (16/03/2021 09:45:14). Parte: 10SF RATMI INDO FFRRFTRA RARROSA	PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO <b>Oficial de Justiça</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08007023220218230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Ora Exa., não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de abril de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**